MUNICÍPIOS AMPARADOS PELA DECISÃO 501/17

(COM NOVOS PREFEITOS ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2017-2020)

Nº	MUNICIPIO
01	BARRO DURO
02	BURITI DOS LOPES
03	CAJUEIRO DA PRAIA
04	CAMPO MAIOR
05	CAPITÃO DE CAMPOS
06	CAXINGÓ
07	COLONIA DO GURGUEIA
08	CORRENTE
09	CRISTALANDIA DO PIAUÍ
10	CURRALINHOS
11	FLORIANO
12	FRANCISCO SANTOS
13	FRONTEIRAS
14	JAICÓS
15	JOAQUIM PIRES
16	JUAZEIRO DO PIAUÍ
17	JUREMA
18	JOSÉ DE FREITAS
19	LAGOA ALEGRE
20	LUIZ CORREIA
21	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
22	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
23	PARNAÍBA
24	PEDRO II
25	PIRIPIRI
26	REDENÇÃO DO GURGUEIA
27	REGENERAÇÃO
28	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
29	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
30	SÃO JULIÃO
31	SEBASTIÃO BARROS
32	UNIÃO
33	VILA NOVA DO PIAUÍ

Esclarecemos que embora amparados pela decisão plenária de nº 501/17 os municípios que não comprovaram o recolhimento de seus parcelamentos em curso relativos às competências Novembro e Dezembro de 2016, bem assim as contribuições e os parcelamentos em curso relativos à competência janeiro de 2017, integrarão o próximo bloqueio.